

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23.01/2025-PMI/DIVERSAS**

A Prefeitura de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, nº. s/n, Prado, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Maria Louzanira de Oliveira, Secretário(a) de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 091.***.***-20, daqui por diante denominada de **“ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA”** e, do outro lado, a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS -LTDA, com sede na Sítio Várzia de Fora, s/n, Anexo D – Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa, KM 1, Zona Rural, Iguatu-CE, CEP 63.500-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Diego Marcondes Cartaxo Tavares (Sócio - Administrador), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 004.***.***-50, daqui por diante denominada de **“FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA”**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tombada sob o nº **2025.08.21.01-PMI/DIVERSAS**, para registro de preços, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital do pregão supra e, ainda, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, que institui e regulamenta no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, prevista no art. 6º, inciso XLI do diploma legal acima citado; pelo Decreto Municipal nº. 018, de 31/03/2023, que regulamenta a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Iguatu/CE e dá outras providências; pela Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30/09/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por “menor preço” ou “maior desconto”, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal, onde, considerando ausência de regulamentação própria do município acerca do tema, serão aplicados os regulamentos editados pela União indicados acima, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 - O órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços decorrente desse pregão, será a Prefeitura de Iguatu-Ce, através da **Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania**, conforme competência estabelecida pelo inciso IX do art. 7º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023;

1.2 - Serão participantes os seguintes órgãos:

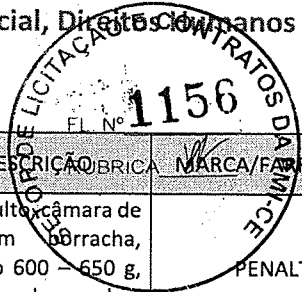
1.2.1 - Secretaria Municipal da Educação (SME);

2 - DO OBJETO

2.1. A ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, jogos e acessórios, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iguatu-CE, anexo I deste edital, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGISTRO DOS PREÇOS DOS ITENS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, conforme planilha abaixo:



ITEM	GRUPO DE ITENS 1 - DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
1	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível, cor amarelo, azul e branco.	PENALTY	UNIDADE	73	R\$ 179,02	R\$ 13.068,46
2	Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja.	PENALTY	UNIDADE	31	R\$ 44,65	R\$ 1.384,15
3	Bola de Futebol de Salão Oficial, composição: PVC, peso 400 – 440 g, circunferência: 60 – 64 cm, modelo matrizado, divisão de 32 gomos, sistema airbility.	PENALTY	UNIDADE	36	R\$ 71,88	R\$ 2.587,68
4	Bola de Futsal, oficial, tamanho infantil, termo soldada ou tecnologia de termo fusão, sem costura, impermeável, com 8 gomos, confeccionadas com PU, diâmetro 55-59cm.	PENALTY	UNIDADE	22	R\$ 78,50	R\$ 1.727,00
5	Bola de Futsal, oficial, tamanho termo soldada ou tecnologia de termo fusão, sem costura, impermeável, com 12 gomos, confeccionadas com PU, diâmetro 61-64cm	PENALTY	UNIDADE	100	R\$ 247,16	R\$ 24.716,00
6	Bola Oficial de Futsal infantil, sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbility.	AX ESPORTES	UNIDADE	42	R\$ 124,14	R\$ 5.213,88
7	Bola de borracha para iniciação infantil Nº 10 Inflável. Diâmetro 16 cm, peso 350 g. Composição borracha natural e borracha sintética (polibutadieno)	MERCUR	UNIDADE	80	R\$ 42,80	R\$ 3.424,00
8	Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g.	PENALTY	UNIDADE	71	R\$ 106,97	R\$ 7.594,87
9	Bola Oficial de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibra de PVC, peso: 230 – 270 g, circunferência: 49 – 51 cm.	PENALTY	UNIDADE	27	R\$ 81,05	R\$ 2.188,35
10	Bola oficial de futebol society, com 08 gomos, termotec, circunferência 68-69 cm, peso 425-445g, PU ultra 100%, câmara airbility, miolo SLIP system removível e lubrificado. Produto a ser utilizado em grama natural.	PENALTY	UNIDADE	36	R\$ 62,36	R\$ 2.244,96
11	Bolas de futebol de campo categoria adulto oficial sistema termotec com 8 gomos confeccionada em PU ultra 100% tipo s11pró miolo SLIP system removível e lubrificado medindo aproximadamente 68-70 cm de circunferência e pesando 420 a 445g. Câmara airbility/butil.	PENALTY	UNIDADE	37	R\$ 139,65	R\$ 5.167,05
12	Bolas de futebol de campo para treinos 2ª linha - bola de futebol com peso 410 a 450 gramas, com circunferência de 68 a 70 cm, com costura com garantia contra defeito de fabricação. Unissex confeccionada com lâmina de pvc/vinil/ bico substituível.	PENALTY	UNIDADE	31	R\$ 145,70	R\$ 4.516,70



ITEM	GRUPO DE ITENS 1 - DESCRIÇÃO	RUBRICA MARCA/FARRICANTE	UNID. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
13	Bola de futsal profissional tipo MAX 1000 adulto oficial, possuindo uma camada interna de neogel, tecnologia termotec e PU ultra 100%. Câmara airbilty com 11 gomos e miolo slip system – removível e lubrificado. Pesando 410 e 440g e circunferência de 61 a 64cm.	PENALTY	UNIDADE	70	R\$ 271,72	R\$ 19.020,40
14	Bolas de futsal 2ª linha para treinos - bola de futsal com tecnologia termofusion, sem costura, composta com neo gel tornando a bola mais macia, câmara airbilty, sistema de balanceamento, composta por borracha natural e sintético, miolo removível e lubrificado, confeccionada com 100% termofusion, circunferência de 62 a 64cm e peso de 410 a 440 gramas.	PENALTY	UNIDADE	26	R\$ 129,67	R\$ 3.371,42
15	Bolas de voleibol - categoria adulta bola oficial de vôlei, material microfibra, matrizada PU com 16 gomos, com câmara airbilty, com miolo lubrificado e removível, com 65-67 cm de circunferência e pesando 260 a 280 gramas.	PENALTY	UNIDADE	38	R\$ 49,20	R\$ 1.869,60
16	Bola de Vôlei de quadra oficial, costurada, com 18 gomos, confeccionada em PVC, câmara butil, possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente, medindo entre 65-67cm.	PENALTY	UNIDADE	50	R\$ 274,12	R\$ 13.706,00
					V. TOTAL	R\$ 111.800,52

ITEM	GRUPO DE ITENS 2 - DESCRIÇÃO	MARCA/FARRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
1	Apito profissional mini em plástico abs. (livre de bisferol a) possuir anel de fixação (argolinha) em sua ponta e emitir cerca de 110 dB de som agudo sem exigir esforço do usuário, o produto deverá atender as seguintes medidas: 1,5x5, 5x2 cm(lxcxp). Marca sugerida tipo: Fox 40 ou de similar qualidade.	PENALTY	UNIDADE	32	R\$ 24,75	R\$ 792,00
2	APITO PROFISSIONAL PRETO - Confeccionado em plástico resistente, cor preto, 115 decibéis, sem bolinha em seu interior, com cordão, não toxico. Medidas aproximadas do apito: 2,0 x 4,0 x 2,2 cm.	FOX 40	UNIDADE	22	R\$ 29,36	R\$ 645,92
3	Bambolê confeccionado em PVC tubular. Cores e tamanhos variados.	REISES	UNIDADE	350	R\$ 6,52	R\$ 2.282,00
4	Bico para bomba de encher bola.	PENALTY	UNIDADE	34	R\$ 9,10	R\$ 309,40
5	BANDEIRA NACIONAL. Bordada e confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável para uso interno e externo. Costuradas com aplicações de tecido sobre tecido, tarja na cor branca e dois ilhóes. TAMANHO:1.57x2.24m.	BANDEIRA 1	UNIDADE	13	R\$ 384,93	R\$ 5.004,09

ITEM	GRUPO DE ITENS 2 - DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
6	Bóia espaguete, macarrão flutuador para piscina. Tamanho único. Várias cores.	RIOPEX	UNIDADE	67	R\$ 12,36	R\$ 828,12
7	Bolsa para guardar bolas modelo linguça para acondicionar de 8 a 10 bolas, confeccionada com nylon reforçado com alças e zíper.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	34	R\$ 96,04	R\$ 3.265,36
8	Bomba de inflar de bola, tecnologia doble action- infla nos dois sentidos contem mangueira embutida e 2 agulhas, tubo, policarbonato, haste acrilato, nitrílica butadieno estireno T Handle. Polipropileno fechos acrilato nitrílico butadieno estireno.	PENALTY	UNIDADE	85	R\$ 45,70	R\$ 3.884,50
9	Calibrador digital de bolas para medição de pressão em bolas, medição nas unidades em libras e visor ligado por 90 segundos. Precisão: -1% da escala, resolução: 0,05 libras escala: 0,05 a 19,95 libras, temperatura: -10°C a 40°C. Metal emborrachado, deverá vir acompanhado de 2 agulhas para calibra.	MAGUSSY	UNIDADE	13	R\$ 121,19	R\$ 1.575,47
10	Colchonete de espuma revestido em napa com medidas: 60cm x 1,3m x 03cm (largura x comprimento x altura) cor: preto: gramatura: 285g/m². Material da capa: Napa. Espuma: D26. Fechamento com zíper. Antialérgico, antiácido e impermeável.	METALIC	UNIDADE	167	R\$ 53,36	R\$ 8.911,12
11	Cone para pratica esportiva em plástico flexível de 20cm de altura. Cor padrão.	PLASTCON	UNIDADE	230	R\$ 8,12	R\$ 1.867,60
12	CONE 23 CM DE PLÁSTICO - Vazado, Prático, Ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc...	LPM	UNIDADE	100	R\$ 7,87	R\$ 787,00
13	Cone para pratica esportiva em plástico flexível com 50cm de altura. Cor padrão.	CASA DO ATLETA	UNIDADE	211	R\$ 22,98	R\$ 4.848,78
14	ONE CHAPÉU CHINÊS - Prato demarcatório. Utilizado para treinamento em campos e quadras, proporcionando ganhos de velocidade e coordenação. Dimensões: 21 x 21 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado muito Flexível e Durável	ALUX	UNIDADE	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
15	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50CM COM 2 FAIXAS - Conteúdo da Embalagem: 1 Cone de sinalização Indicado para sinalização em geral. Especificações: Material do cone de sinalização: Polietileno Cor do cone de sinalização: Laranja e branco ou preto e amarelo. Altura do cone de sinalização: 50 cm. Medida da base do cone de sinalização: 28 x 28 cm.	VONDER	UNIDADE	100	R\$ 59,42	R\$ 5.942,00





ITEM	GRUPO DE ITENS 2 - DESCRIÇÃO	RUBRICA MARCA/FARRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
16	Conjunto com 4 bandeirinhas flexíveis de escanteio nas cores laranja e amarelo bastão em alumínio pintado, tecido tadel, manete aderente e macio, giro em 360 graus no bastão nas dimensões: 58 cm altura x 58 cm de largura.	HYPER	CONJUNTO	20	R\$ 541,52	R\$ 10.830,40
17	Conjunto de cartão de arbitro com 03 cartões sendo 01 amarelo 01 azul e 01 vermelho confeccionado em pvc rígido e resistente, com estampa para anotações, medindo 7x11 cm. Com lápis pequeno.	POKER	CONJUNTO	17	R\$ 36,34	R\$ 617,78
18	Corda de pular, material poliuretano super-resistente, espessura 6 mm, material manopla plástico super-resistente, tipo manopla anatômica e flexível, comprimento 2,80 m, cores variadas, características adicionais cordão fixo.	BOOMIBOO	UNIDADE	129	R\$ 20,04	R\$ 2.585,16
19	Cronometro digital fabricado em polietileno, com proteção contra raios UV. Dimensões: 80cm de diâmetro. Com função contagens de voltas.	VOLLO	UNIDADE	21	R\$ 59,30	R\$ 1.245,30
20	Faixa pra capitão de times de futebol, vôlei e futsal confeccionado em elastano, cor de acordo com o pedido da solicitante.	PENALTY	UNIDADE	32	R\$ 19,25	R\$ 616,00
21	Kit para Tênis de mesa contendo em cada kit: uma rede, duas raquetes, três bolas e dois suportes em fibra de acetato. Composição: Madeira, borracha e fibra de acetato. Cor: madeira e a combinar. Peso aproximado da raquete: 166 g. Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Diâmetro da bola: 40mm.	VOLLO	KIT	49	R\$ 120,82	R\$ 5.920,18
22	Peteca com penas coloridas. Medidas aproximadas: 16 x 05 x 05 cm. Colorida.	HAND	UNIDADE	68	R\$ 22,15	R\$ 1.506,20
23	Placar manual de plástico de mesa com numeração de 31 pontos, confeccionado em lâminas de PVC com numeração grande de 0 até 31, capa plastificada, possuir sistema articulado (sem ar).	LORBEN	UNIDADE	17	R\$ 104,52	R\$ 1.776,84
24	Tatame tapete Eva de encaixe Borracha Antiderrapante, medidas: 100x100x2cm 1x1 Metro, espessura: 20 mm.	CASTELO DO FITNESS	UNIDADE	154	R\$ 107,98	R\$ 16.628,92
					V. TOTAL	R\$ 83.325,14

ITEM	GRUPO DE ITENS 3 - DESCRIÇÃO	MARCA/FARRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
1	Camisa de arbitragem, composição: 100% poliéster, modelo padrão. Cor a combinar.	SETE ESPORTES	UNIDADE	25	R\$ 42,20	R\$ 1.055,00
2	Coletes para treinos (sugestão de cores: vermelho, preto, branco, laranja), barra fechada, masculino e feminino. Indicado para: jogo ou treino. Composição: 100% poliéster. Dimensões aproximadas: tamanhos do P ao GG.	SUPERESTAMPAS	UNIDADE	440	R\$ 21,54	R\$ 9.477,60

1160

ITEM	GRUPO DE ITENS 3 - DESCRIÇÃO	FL. Nº RUBRICA	MARCA/FABRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
3	Terno MASCULINO para futebol com 20+2 peças cada (short, camisas e meião) de Numeração nas costas seguida de 2 ao 11 e 13 ao 22. (Goleiro Número 1 e 12). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry com número nas costas + calções lisos com forro, meiões profissional, + conjunto de camisa + bermuda de goleiro com Proteção. Tamanhos: Camisas: Único. Calções: Único. Composição: 100% Poliéster Dry Medidas aproximadas: Camisa de tamanho único: 55 cm x 68 cm (largura x altura).		SUPERESTAMPAS	CONJUNTO	94	R\$ 1.179,34	R\$ 110.857,96
4	Terno FEMININO para futebol com 20+2 peças cada (short, camisas e meião) de Numeração nas costas seguida de 2 ao 11 e 13 ao 22. (Goleiro Número 1 e 12). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry com número nas costas + calções lisos com forro, meiões profissional, + conjunto de camisa + bermuda de goleiro com Proteção. Tamanhos: Camisas: Único. Calções: Único. Composição: 100% Poliéster Dry Medidas aproximadas: Camisa de tamanho único: 55 cm x 68 cm (largura x altura).		SUPERESTAMPAS	CONJUNTO	72	R\$ 1.374,43	R\$ 98.958,96
5	Terno MASCULINO adulto para Vôlei com 18 peças cada (camisas e calção). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry e calções lisos com forro, Tamanhos: Único. Medidas aproximadas: Camisa de tamanho único: 55 cm x 68 cm (largura x altura).		SUPERESTAMPAS	CONJUNTO	39	R\$ 1.196,45	R\$ 46.661,55
6	Terno FEMININO adulto para Vôlei com 18 peças cada (camisas e calção). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry e calções lisos com forro, Tamanhos: Único. Medidas aproximadas: Camisa de tamanho único: 55 cm x 68 cm (largura x altura).		SUPERESTAMPAS	CONJUNTO	37	R\$ 499,00	R\$ 18.463,00
7	Luvas de goleiro para futebol de campo. Tamanho: Comprimento do Dedo Médio: 6,5-7,5cm/ 7,5-8,5cm/ 8,5-9,5cm. Cor: a combinar. Material: Látex + PU + Poliéster.		KAEMY	PAR	38	R\$ 61,04	R\$ 2.319,52
8	Luvas para futsal, palma confeccionada em látex macio sobre tecido RIP STOP dublado. Cor: a combinar. Fecho em velcro, podendo ser ajustada. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G. Dimensões Aproximadas (A x L): P:13 x 11 cm M:14 x 12 cm G:15 x 13 cm.		PENALTY	PAR	34	R\$ 165,88	R\$ 5.639,92





ITEM	GRUPO DE ITENS 3 - DESCRIÇÃO	FL. Nº MARCA/FABRICANTE RUBRICA	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
9	Chuteiras de Futebol Unissex (o par), com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100% emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100% EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Cor: preta. Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 43 (quarenta e três), os tamanhos dos pares de chuteiras serão demandados conforme as necessidades do solicitante, previamente fornecidas ao executor do Contrato.	PIZON	PAR	205	R\$ 110,08	R\$ 22.566,40
					V. TOTAL	R\$ 315.999,91

ITEM	GRUPO DE ITENS 4 - DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
1	Dama e Trilha: jogo de damas e trilha em tabuleiro de madeira MDF com 01 estojo com 02 jogos, acompanha kit de peças em plástico e regras dos jogos, tam. mínimo do tabuleiro 27cm x 27cm, com serigrafia colorida dos jogos nos dois lados, com estojo com tampa de deslizar para guardar as peças, tam mínimo do produto 30x30x4,5cm, idade: apartirde07anos.	XALINGO	UNIDADE	151	R\$ 51,67	R\$ 7.802,17
2	Jogo de Dominó padrão de osso, em estojo plástico com 28 peças, Dimensões da embalagem: 16 x 12 x 4 cm; 300g	SEKICH	UNIDADE	121	R\$ 53,00	R\$ 6.413,00
3	Jogo de cartas UNO com 114 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm, em embalagem tipo cartucho de papelão. Jogo para desenvolver interação social, pensamento estratégico, para idade 7+.	COPAG	UNIDADE	91	R\$ 16,50	R\$ 1.501,50
4	Jogo de ludo sacola: com 01 tabuleiro em madeira de MDF medindo no mínimo 28,5x28,5cm, kit com 16 peças plásticas do ludo e 01 dado de 14mm e regras do jogo, embalagem sacola PVC com alça, dimensões mínimas do produto 29x29x0,3cm, idade a partir de 07anos.	JUNGES	UNIDADE	86	R\$ 35,46	R\$ 3.049,56



ITEM	GRUPO DE ITENS 4 - DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
5	Jogo educativo de tabuleiro com dado, com tema de trânsito, faz com que as crianças tenham conhecimento geral das regras de trânsito, fazendo com que elas aprendam se divertindo. Estimula a criatividade, o convívio social, agilidade e o raciocínio; Necessário de 2 a 4 pessoas para jogar, desenvolve a distinção de formas e cores, a comunicação, a coordenação motora, a interação social e cultural. Dimensões Aproximadas da embalagem (AxLxC): 25cmx5,5cmx32cm Números de participantes: 2 á 4 jogadores Conteúdo da Embalagem: 1 Tabuleiro, 4 Pinos, 1 Dado, 20 Cartas de Infrações, 4 Cartas "Desvio na Pista" As cores do tecido ou desenhos do produto podem variar de acordo com o fabricante.	PAIS E FILHOS	UNIDADE	54	R\$ 29,60	R\$ 1.598,40
6	Jogo de xadrez: 32 peças para xadrez em plástico atóxicas, lavável, acondicionadas em uma caixa medindo no mínimo 340mmx170mmx50mm, Peça maior(rei) medindo 85mm, trabalha o desenvolvimento do pensamento lógico, atenção, concentração, raciocínio, regras e companheirismo, idade a partir de 07 anos.	CARIMBRAS	UNIDADE	100	R\$ 49,01	R\$ 4.901,00
7	Jogo da velha estratégico: contém: 1 tabuleiro, 3peças azuis, 3 peças vermelhas, med. Mínimas da peça 255x255x50mm, idade a partir de 7 anos, selo de segurança do Inmetro.	BRASKIT	UNIDADE	72	R\$ 39,27	R\$ 2.827,44
8	Super tapete numeralfa com bordas: tapete confeccionado em E.V.A. colorido, composto por 40bases que se encaixam entre si, cada base mede no mínimo 31 x 31 cm, sendo: 26 bases vazadas (para encaixe das letras maiúscula/minúsculas e das figuras), 2 bases vazadas (com rostinho de menino e menina), 10 bases vazadas (com os números de 0 a 9 e representações das quantidades em figuras), 2 bases lisas e não vazadas de cores diferentes, 26 bordas e 4 cantos, tapete montado mede aproximadamente:167x257cm, embalagem: sacola de p.v.c. transparente com alça e zíper.	CARLU	UNIDADE	51	R\$ 46,98	R\$ 2.395,98
9	Monte rápido 480 peças: composto por 480 peças coloridas de plástico em 04 modelos (150 unidades de 2 pinos, 150 unidades de quatro pinos, 120 unidades de 6 pinos e 60 unidades de 8 pinos), embalagem: mochila de p.v.c. transparente com alças e zíper, medindo aproximadamente 33x35x18cm.	CARLU	UNIDADE	47	R\$ 163,80	R\$ 7.698,60



ITEM	GRUPO DE ITENS 4 - DESCRIÇÃO	RUBRICA / MARCA / FABRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
10	Quebra-cabeça animais e filhotes: kit com 10 quebra-cabeças: kit de quebra- cabeça contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (vaca, coelho, cavalo, dinossauro, pássaro, leão, macaco, cachorro, golfinho e cisne.), peças de MDF pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, 10 bases de MDF com fundo em baixo relevo (para montar o quebra- cabeça), cada base medenominimo:33,5x26,5 cm.	CARLU	UNIDADE	52	R\$ 65,35	R\$ 3.398,20
11	Memória do alfabeto de A a Z: Jogo confeccionado em MDF. 26 peças totalizando 52 peças de 5x5 cm cada, jogo formado por peças com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra (ex: b - berço; p: palhaço...) serigrafadas em uma das faces com tinta em policromia ultravioleta atóxica, embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5x17,5x4 cm.	CARLU	UNIDADE	46	R\$ 38,69	R\$ 1.779,74
12	Globo Terrestre Político: confeccionado em acrílico e plástico e LED branco, diferencia os países por cor e sem degradê, com os 50 maiores lagos, rios e ilhas do mundo. Os vulcões ativos e inativos, divisão interestadual do Brasil e os países integrantes da União Europeia e os do Mercosul. Contém informações Demográficas, geográficas, fuso horário, régua dos meridianos e na base os pontos Cardeais em alto relevo. Globo equipado com LED branco de 5 W e multivoltagem: 110/220 volts. Na base os pontos Cardeais em alto relevo. Com diâmetro de 30 cm e Escala de 1:42.000.000. Montado mede: 45cmx 35cm.	JOTTPLAY	UNIDADE	30	R\$ 164,07	R\$ 4.922,10
13	Memória Kit Com 10 Jogos: Kit com 10 jogos de memória sortidas. Confeccionado em M.D.F. Cada Jogo composto por 20 pares totalizando 40 peças de 5x5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Medida do kit embalado: 12,5x25x 25cm.	CARLU	UNIDADE	54	R\$ 364,24	R\$ 19.668,96
14	Pega varetas: confeccionado em plástico, com no mínimo 31 varetas coloridas.	JUNGES	UNIDADE	125	R\$ 24,00	R\$ 3.000,00
15	Jogo de montar tipo blocos de encaixe colorido: conjunto contendo 150 ou mais peças produzidas em polietileno ou polipropileno em cores variadas. Com certificação do INMETRO, adequado para crianças de idade igual ou superior a 3 anos devem ser de tamanho grande, contendo quatro ou mais formatos diferentes. Com embalagem própria para armazenamento.	CARLU	UNIDADE	85	R\$ 49,61	R\$ 4.216,85

ITEM	GRUPO DE ITENS 4 - DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
16	Detetive: jogo de tabuleiro que simula uma investigação, para 03 a 08 jogadores. Contendo: tabuleiro, 06 peões, 06 armas, 21 cartas, bloco de fichas de anotações, envelope confidencial, dado em anexo de instruções. Idade recomendada a partir de 08 anos. Com embalagem própria para armazenamento. Certificado pelo INMETRO.	1164 ESTRELA	UNIDADE	51	R\$ 144,82	R\$ 7.385,82
17	Família de Fantoques: conjunto de 06 bonecos representando personagens de avô e avó, pai e mãe, menino e menina, com cores de pele branca e negra. Devem ser compostos com personagens feitos em feltro, de tamanho igual a 25cm. Produto com certificação do INMETRO. Pode variar os personagens nos conjuntos.	LUQUETA BRINQUEDOS	CONJUNTO	46	R\$ 140,01	R\$ 6.440,46
					V. TOTAL	R\$ 88.999,14

ITEM	GRUPO DE ITENS 5 - DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
1	Medalha de honra ao mérito de 4 cm de circunferência dourada com fita.	REMA	UNIDADE	910	R\$ 10,93	R\$ 9.946,30
2	Medalha de honra ao mérito de 4 cm de circunferência prata com fita.	REMA	UNIDADE	910	R\$ 10,58	R\$ 9.627,80
3	Medalha personalizada em ferro fundido Zamac bronze de 60 mm de acordo com a arte a ser mandada pela SAS e fita personalizada com nome e brasão da Prefeitura de Iguatu.	EMPORIO DO METAIS	UNIDADE	910	R\$ 17,00	R\$ 15.470,00
4	Medalha personalizada em ferro fundido Zamac dourada de 60 mm de acordo com a arte a ser mandada pela SAS e fita personalizada com nome e brasão da Prefeitura de Iguatu.	EMPORIO DO METAIS	UNIDADE	910	R\$ 17,00	R\$ 15.470,00
5	Medalha personalizada em ferro fundido Zamac prateada de 60 mm de acordo com a arte a ser mandada pela SAS e fita personalizada com nome e brasão da Prefeitura de Iguatu.	EMPORIO DO METAIS	UNIDADE	910	R\$ 17,00	R\$ 15.470,00
6	Troféu de artilheiro de 23 cm.	VITORIA TROFEUS E MEDALHA	UNIDADE	97	R\$ 63,04	R\$ 6.114,88
7	Troféu de goleiro menos vazado de 19 cm.	VITORIA TROFEUS E MEDALHA	UNIDADE	87	R\$ 63,03	R\$ 5.483,61
8	Troféu primeiro lugar futebol de 105 cm.	VITORIA TROFEUS E MEDALHA	UNIDADE	367	R\$ 76,60	R\$ 28.112,20
9	Troféu segundo lugar futebol de 88 cm.	VITORIA TROFEUS E MEDALHA	UNIDADE	367	R\$ 71,02	R\$ 26.064,34
10	Troféu terceiro lugar futebol de 80 cm.	VITORIA TROFEUS E MEDALHA	UNIDADE	367	R\$ 99,56	R\$ 36.538,52



ITEM	GRUPO DE ITENS 5 - DESCRIÇÃO	MARCA/FARRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
11	Medalha fundida em acrílico transparente com 60x60mm e centro personalizado com adesivo em arte logomarca do parajejuno's, espessura de 2mm. Suporte para fita com 3cm de largura. A medalha com fita de cetim, cor dourada, com 03cm de largura.	WOOD E ACRYLIC	UNIDADE	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
12	Medalha fundida em acrílico transparente 60x60mm e centro personalizado com adesivo em arte logomarca do jejuno's espessura de 2mm. Suporte para fita com 3,0 cm de largura. A medalha com fita de cetim, cor: prata, com 3,0 cm de largura.	WOOD E ACRYLIC	UNIDADE	300	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
13	Troféu em acrílico 15 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc. Sobre base retangular de 30 cm comprimento 15 cm de largura e 8 mm de altura.	WOOD E ACRYLIC	UNIDADE	300	R\$ 73,88	R\$ 22.164,00
14	Troféu em acrílico 15 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc. Sobre base reangular de 30 cm comprimento 15 cm de largura e 8 mm de altura.	WOOD E ACRYLIC	UNIDADE	300	R\$ 79,09	R\$ 23.727,00
15	Troféu em acrílico 40 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc. Sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura	WOOD E ACRYLIC	UNIDADE	300	R\$ 157,20	R\$ 47.160,00
16	Troféu em acrílico 30 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc, sobre base retangular de 30 cm de comprimento 15 cm de largura e 8 mm de altura.	WOOD E ACRYLIC	UNIDADE	300	R\$ 84,58	R\$ 25.374,00
17	Troféu em acrílico 20 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc, sobre base retangular de 30 cm de comprimento 15 cm de largura e 8 mm de altura.	WOOD E ACRYLIC	UNIDADE	300	R\$ 70,80	R\$ 21.240,00
18	Troféu em acrílico 01 m de altura, 40 cm de largura, 14 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc. Sobre base retangular de 50 cm de comprimento e 30 cm de largura e 16 mm de altura.	WOOD E ACRYLIC	UNIDADE	300	R\$ 171,94	R\$ 51.582,00
19	Troféu em acrílico 70 cm de altura, 25 cm de largura, 12 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc, sobre base retangular de 40 cm de comprimento 20 cm de largura e 12 mm de altura.	WOOD E ACRYLIC	UNIDADE	300	R\$ 101,49	R\$ 30.447,00
					V. TOTAL	R\$ 395.499,65



ITEM	GRUPO DE ITENS 6 - DESCRIÇÃO	RUBRICA MARCA/FABRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
1	Rede de proteção esportiva lateral e fundo de 5,20 m x 26,00 m no fio 4 malha 15 em corda traçada entre nós na cor verde. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV.	SR REDES	METRO QUADRADO	208	R\$ 283,48	R\$ 58.963,84
2	Pares de rede de malha, fio 4mm, para futsal, modelo Europeu (polipropileno), malha 12X12cm, largura 3,00m, altura 2,10m, laterais 1,20m e superior 0,50m.	PISTA E CAMPO	PAR	20	R\$ 342,94	R\$ 6.858,80
3	Rede de vôlei oficial, seda (polipropileno) 2 faixas lona de algodão na cor preta, malha de 10x10 cm, com 5 cm de largura.	MASTER REDE	UNIDADE	20	R\$ 167,42	R\$ 3.348,40
4	Rede de Vôlei 9 Metros 4 Faixas com 4 Costuras (Medidas da rede: Largura: 9 m., Altura: 0,8 m., Malha: 12 x 12 cm. Fio: Espessura: 1,5 mm. Material: 100% PEAD - Polietileno de Alta Densidade e fio trançado - rede 4 faixas e com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. 8 ilhoses nas faixas laterais), cabo de aço e a Tampa para Bucha.	GISMAR REDES	UNIDADE	18	R\$ 120,12	R\$ 2.162,16
5	Rede oficial para peteca, confeccionada em fio polietileno, trançada com espessura de 1,5 mm, com medidas oficiais para modalidade.	GISMAR REDES	UNIDADE	13	R\$ 130,65	R\$ 1.698,45
6	Rede para futebol de campo confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 40 cm com malha de 16 x 16 cm na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80m e inferior de 1,80m com tratamento UV.	FGR SPORTS	UNIDADE	18	R\$ 481,40	R\$ 8.665,20
7	Rede para aro de basquetebol Oficial em 100% seda fio 4mm trançado, diâmetro 46cm, cor branca, contendo duas unidades, malha 7x7cm. O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem qualquer tipo de violação.	MAGNUM REDES	UNIDADE	24	R\$ 86,34	R\$ 2.072,16
8	Rede para futebol de campo society fio 10 mm, confeccionada em malha de 12x12 cm em corda trançada. Material de polipropileno 100% virgem, com tratamento contra as ações u.v com medidas 2,15 m altura e 3,90 m largura.	GISMAR REDES	UNIDADE	15	R\$ 329,62	R\$ 4.944,30
9	Rede para futsal, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6.0 mm, malha de 10 x 10 cm na cor branca, medindo entre 3.0 e 3,20 m de comprimento, entre 2.0 a 2.20m de altura, com fundo de 1,0m a 1,50 de profundidade na parte inferior com tratamento UV.	MAGNUM REDES	UNIDADE	25	R\$ 292,75	R\$ 7.318,75
				V. TOTAL	R\$	96.032,06



ITEM	GRUPO DE ITENS 7 - DESCRIÇÃO	MARCA/FARRICANTE	UND. MEDIDA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
1	Pebolim game: jogo de futebol com 22 jogadores (11 para cada time) que se movimentam através de manoplas laterais, com 1 mesa de jogo com 2 bolinhas, 1 regrade jogo, med. Mínimas peça 560x 450 x 85mm, idade a partir de 4 anos, selo de segurança Inmetro.	BRASKIT	UNIDADE	27	R\$ 1.629,00	R\$ 43.983,00
2	Poste de Vôlei Oficial com regulagem de altura (par) - produzido em estrutura de aço carbono de 3", pintura eletrostática e esmalte sintético com 3 regulagens de altura. Acompanha Buchas, Roldanas e Cremalheiras.	EQUADRAS	PAR	15	R\$ 960,54	R\$ 14.408,10
3	Trave de gol (o par) para futsal oficial. Altura: 2 metros/largura 3 metros/70 cm recuo superior/80 cm recuo inferior fabricada com tubos de 3 polegada de diâmetro, pintada na cor branca automotiva com tratamento UV.	TDAÇO	PAR	15	R\$ 2.740,00	R\$ 41.100,00
4	Trave de futebol society (o par) modelo 5,00 m x 2,20 m com base + rede em fio 4mm 100% nylon com proteção UV.	VALE MATERIAIS	PAR	15	R\$ 4.706,90	R\$ 70.603,50
5	Trave futebol júnior (o par), medindo 1,20 x 0,80 h 0,25 x 0,55, confeccionado em tubo de 2" sendo a haste com 1/2", tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético, acompanha rede com tratamento contra raios ultravioleta e malha reduzida (5x5cm).	PEQUITA	UNIDADE	32	R\$ 59,54	R\$ 1.905,28
					V. TOTAL	R\$ 171.999,88
					V. GLOBAL	R\$ 1.263.656,94

Valor Total Registrado: R\$ 1.263.656,94 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

4 - DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Considerando a necessidade de conclusão célere do procedimento e, considerando que todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal enviaram suas demandas para o planejamento do objeto da licitação, neste exercício de 2025, sendo consolidada as informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo de cada órgão e, conseqüentemente, promovido a consolidação dos documentos de formalização de demanda, portanto, a realização de procedimento público auxiliar de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública Municipal na ata de registro de preços foi dispensada.

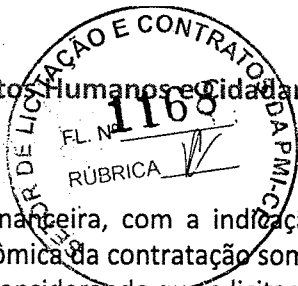
5 - DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive as quantidades máximas de cada item que poderá ser adquirida pela Administração, estão devidamente previstos no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital e dele fazendo parte integrante e complementar.

5.2. Não será permitido ser cotada quantidade inferiores as quantidades estabelecidas no Edital para cada um dos itens que compõem os grupos de itens para registro.

5.3. Não haverá a possibilidade de preços diferentes para nenhum dos itens que compõem os grupos de itens para registro, haja vista que o objeto do certame não se enquadra nas hipóteses das alíneas "a" à "d" do inciso III do caput do art. 82 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

6 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



6.1. A averiguação da disponibilidade financeira, com a indicação da funcional programática por onde ocorrerá a despesa e a classificação econômica da contratação somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, considerando-se que a licitação será realizada para registro de preços, com fulcro no art. 17, caput, do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

7 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO DE RESERVA

7.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

7.1.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado que não haverá possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela.

7.1.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

7.1.2.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

7.1.2.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

7.1.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

7.2. O registro a que se refere o subitem (7.1.2) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.3. Para fins da ordem de classificação do cadastro de reservas, os licitantes ou fornecedores de que trata o subitem (7.1.2.1) antecederão aqueles de que trata o subitem (7.1.2.2).

7.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o item (7.2) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

7.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas em Lei.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data da devida divulgação da ata nos meios legais, podendo ser prorrogado por igual período, inclusive com a renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços, conforme entendimento segmentado em parecer da Advocacia Geral da União¹, mediante autorizado formalmente da autoridade competente, e caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea:

8.1.1. Fornecimento regular dos produtos durante a vigência da ata de registro de preços;

8.1.2. Não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;

8.1.3. Manutenção do interesse pela Administração nas condições da ata;

8.1.4. Que seja comprovado os preços vantajosos constantes na ata;

8.1.5. Que haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;

8.1.6. Que o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;

8.1.7. Que a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência;

8.1.8. Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

8.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão suas **vigências por 12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, por serem considerados de natureza essencial e contínua, com fundamento no

¹ ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE AQUISIÇÕES. PARECER Nº. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU. "Consulta a respeito da possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços. Fixação da interpretação do art. 84, da Lei nº. 14.133/2021 (NLLC), e dos arts. 22 e 23, do Decreto nº. 11.462, de 2023. Conclusão pela possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços.



art. 36, do decreto federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, observado o disposto no art. 105 da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9 - DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

9.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

10 - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na ata;

10.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

10.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

11 - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no subitem (11.1.1), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos previstos na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

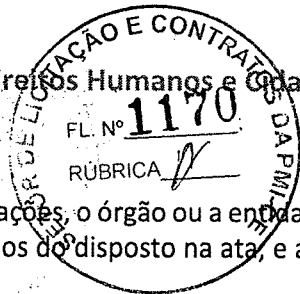
11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1. Para fins do disposto no item (11.2), o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, e na legislação aplicável.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem (11.2.2), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.



11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item (11.2) e no subitem (11.2.1), o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

12.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023; ou

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

12.2. Na hipótese prevista no subitem (12.1.4), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item (12.1) será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestarem no sentido de aceitar ou não assinar a ata de registro de preços.

12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.5.1. por razão de interesse público;

12.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.5.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023 e previstas na ata.

13 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

13.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.2. O remanejamento de que trata o item (13.1) somente será feito:

13.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

13.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

13.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item (13.1).

13.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões previstos na ata.

13.5. Para fins do disposto no item (13.1), competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



13.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14 - DAS ADESÕES

14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

14.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021; e

14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4. O prazo previsto no item (14.3) poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos na ata.

15 - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

15.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata a cláusula 24:

15.1.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

15.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1. Os instrumentos de que trata o item (16.1) serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.1.2. Os contratos decorrentes da futura ata de registro de preços terão suas vigências por **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, por serem considerados de natureza essencial e contínua, com fundamento no art. 36, do decreto federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, observado o disposto no art. 105 da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

17 - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

18 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ATA E DOS CASOS OMISSOS

18.1. A presente ata de registro de preços reger-se-á pelos termos da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal, o qual será aplicado pelo município de Iguatu/CE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, as quais também serão utilizadas para elucidação dos casos por ventura omissos neste instrumento.

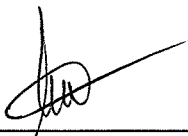
19 - CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

19.1. Caso a formalização da contratação se dê por meio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil que não seja o instrumento contratual, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser observadas as condições gerais da prestação dos serviços, tais como: prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor beneficiário, penalidades e demais condições do ajuste, que encontram-se definidas na minuta do contrato, convertida em Anexo III do edital do processo administrativo de licitação que decorreu a presente Ata de Registro de Preços, e dela faz parte, independente de transcrição, e as partes se vincularão aos seus termos na constância da execução do objeto da presente ata;

19.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iguatu-CE, 09 de outubro de 2025



MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA

Secretária

Gestora da ATA RP

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

DLA COMERCIAL DE
ALIMENTOS
LTDA:24334945000108

Assinado de forma digital por
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS
LTDA:24334945000108
Dados: 2025.10.15 15:24:01
-03'00'

DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES

Sócio - Administrador

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS -LTDA

CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: 

CPF: 24858992300

2) Nome: 

CPF: 973.018.253-15